



## DESPACHO N.º 3/2022

### PLANO DE PORMENOR DE ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE GOMES AIRES - PPAEGA NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE NA PLATAFORMA COLABORATIVA DE GESTÃO TERRITORIAL

**Considerando que:**

- A Câmara Municipal deliberou na sua reunião de 18 de julho de 2018 que fosse iniciado o procedimento da Elaboração de Plano de Pormenor de Área de Acolhimento Empresarial de Gomes Aires;
- Por meu despacho, nomeei a Técnica Superior Margarida Ramos, arquiteta, para elaborar o procedimento;
- A mesma ficou desligada do serviço por motivo de aposentação;
- O Técnico Superior José Carlos Rodrigues Ferreira Pinho deu continuidade aos trabalhos que vinham a ser executados neste âmbito pela técnica aposentada;
- O acompanhamento da elaboração dos planos de urbanização e dos planos de pormenor é facultativo, nos termos do art.º 86.º do RJGT - Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na atual redação, mediante recurso à PCGT - Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial;
- O acompanhamento é feito por um gestor do processo e um técnico.

No uso da competência que me é conferida pelo disposto na alínea a) n.º 1 do artigo 35.º, do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, nomeio como gestor e técnico do procedimento da elaboração do Plano de Pormenor da Área de Acolhimento Empresarial de Gomes Aires, na PCGT - Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial, o Técnico Superior José Carlos Rodrigues Ferreira Pinho, Arquiteto.

**Determino ainda que:**

- A nomeação produza efeitos imediatos;
- O presente Despacho seja submetido à próxima reunião do órgão executivo, para conhecimento;
- Proceda-se à divulgação do presente Despacho pelos Serviços Municipais e na página eletrónica do Município.

**Cumpra-se.**

Paços do Município de Almodôvar, aos 03 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

ANTÓNIO MANUEL  
ASCENÇÃO  
MESTRE BOTA

Digitally signed by ANTÓNIO  
MANUEL ASCENÇÃO MESTRE  
BOTA  
Date: 2022.01.03 15:20:38  
+00:00